



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa ao reconhecimento do Bar do Bigode e Xororó como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora, dada sua relevância histórica, social e cultural inegável.

O Bar do Bigode e Xororó é um ícone da tradição gastronômica e social de Juiz de Fora desde 1975, quando os irmãos João e Vicente ("Bigode") fundaram o que viria a tornar-se referência em torresmo, símbolo de aconchego, sabor e identidade local. A junção com o empreendedor "Xororó" em 1993 impulsionou ainda mais sua popularidade e consolidação como ponto de encontro intergeracional.

Frequentado por moradores, estudantes, famílias e figuras públicas, o Bar do Bigode e Xororó transcende a dimensão de simples estabelecimento: representa memórias, alegria coletiva e a força da cultura de boteco mineiro. Seu cardápio autêntico, com destaque para os variados estilos de torresmo, aliado ao ambiente acolhedor, cria um elo afetivo que atravessa gerações

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria, que certamente contribuirá para a valorização da cultura popular e da história viva da cidade de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 22 de agosto de 2025.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante